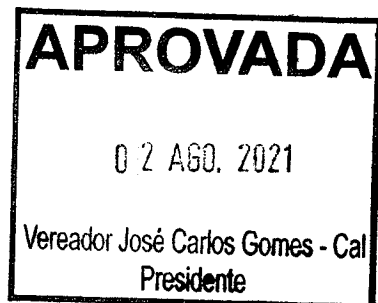




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO PROJETO DE LEI / 2021.



Dispõe sobre a autorização para a criação e outorga de concessão do Mercado Municipal Distrital de Moreira César.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6320/2021
Data: 02/08/2021 Horário: 10:22
LEG - IPL 15/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Indicação Projeto Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a criar e outorgar concessão do Mercado Municipal Distrital de Moreira César.

§ 1º A concessionária vencedora, explorará pelo prazo de 25 anos, administrativamente o Mercado Distrital.

§ 1º Os contratos de concessão contemplam obrigações de o concessionário realizar obras de ampliação, melhorias, operacionalização, manutenção e exploração econômica dos bens públicos referidos no "caput" deste artigo.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

§ 2º Os bens públicos referidos no "caput" deste artigo poderão sofrer reforma para a ampliação de área, criando-se novas unidades de comércio, desde que o conjunto respeite a característica precípua de uso e atividades próprias de mercado e de sacolão municipal.

§ 3º O concessionário deverá ser uma sociedade de propósito específico.

§ 4º O contrato de concessão deverá indicar como finalidade exclusiva a exploração e gestão dos bens municipais a que se referir.

§ 5º Os comerciantes deverão comprovar sua regularidade perante o Município, bem como o cumprimento de todas as obrigações oriundas do termo de permissão de uso.

Art. 2º O Poder Executivo, se assim julgar necessário, expedirá as normas complementares para a fiel execução desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira.

Pindamonhangaba, 02 de agosto de 2021.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo criar e autorizar através de processo licitatório o Mercado Municipal Distrital de Moreira César.

Tendo em vista, o anseio da população do Distrito, com a criação de um Mercado Municipal próprio, que venha facilitar a vida dos que ali residem.

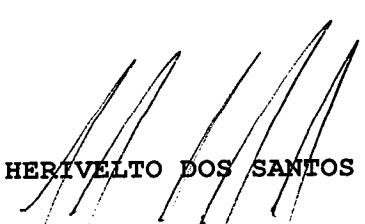
Pois caso queiram, os mesmos são obrigados a dirigirem até a região central de Pindamonhangaba.

Diante da incontestável necessidade de um Mercado Municipal Distrital, no Distrito de Moreira César.

E ante o caráter de interesse público da presente Indicação Projeto de Lei, peço a aprovação dos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira

Pindamonhangaba, 02 de agosto de 2021.

Vereador:  **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**